

ATA Nº 229

Aos quatro dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e doze, às dezoito horas, na sala da Coordenação, realizou-se a ducentésima vigésima nona reunião do Colegiado do Curso de Direito, em caráter extraordinário, a qual contou com presença dos professores José Luiz de Moura Filho e Maria Ester Toaldo Bopp, bem como dos representantes discentes Igor Mendes Bueno, Mayara C.Giacomini e Mateus Bagetti, para tratar da seguinte pauta: 1) divisão da estrutura da Coordenação dos Cursos de Direito em Noturno e Diurno; 2) definição dos critérios para Ingresso/Reingresso no segundo semestre de 2012 (7 vagas no Diurno) e 3) Assuntos gerais. **1)** Diante das várias manifestações – hipóteses e dúvidas - acerca de como se dará a provável “divisão do Curso”, em especial sobre o orçamento, resolveu-se que somente após a manifestação das partes diretamente interessadas se deliberará no Colegiado sobre o assunto. Os alunos discutirão o tema em assembléia e o Coordenador ouvirá o Núcleo Docente Estruturante – já convocado – para tratar do assunto do ponto de vista do Projeto Pedagógico do Curso. **2)** Quanto ao preenchimento das sete (7) vagas no Curso Diurno, pelo sistema de Ingresso/Reingresso, ficou decidido os seguintes critérios, por ordem de prioridade: alunos do Curso Noturno (519) da UFSM que queiram se transferir para o Diurno (503); alunos regularmente matriculados em Cursos de Direito em instituições do sistema público de ensino superior; alunos evadidos de qualquer dos Cursos de Direito da própria instituição, com última matrícula a partir de 2005 e transferidos do sistema privado de ensino superior, com carga horária vencida entre 1200 e 1800 horas, estes submetidos a prova, devendo obter nota mínima 7 (sete). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata foi feita, lavrada e assinada por mim, sendo lida por todos e ao final e aprovada.